

## O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO NO CENÁRIO PANDÊMICO

*Paula Hikari Morita*

Universidade Estadual de Londrina

*Soraia Kfouri Salerno*

Universidade Estadual de Londrina

**Resumo:** O estudo do Projeto Político Pedagógico como instrumento da gestão escolar que expressa a construção identitária da instituição e define o seu percurso educacional. A irrupção da pandemia pela Covid-19 em todos os espectros da realidade social trouxe um cenário emergencial para as instituições escolares de todo o mundo. Assim, este trabalho objetiva analisar o papel do planejamento como instrumento político de antecipação e projeção para a atuação profissionalizada, contextualizando as orientações para as unidades escolares diante do cenário pandêmico. Optou-se pela pesquisa de cunho qualitativo, na qual foram utilizadas a pesquisa bibliográfica de caráter exploratório e análise documental referentes aos documentos expedidos pelo Sistema Estadual de Educação do Paraná. Diante das ações tomadas pelas unidades escolares orientadas pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte em relação ao planejamento da escola, foi constatado que a indicação pela remissão ao Projeto Político Pedagógico se alinha com a perspectiva de que num cenário extraordinário e imprevisível não é possível planejar para longo prazo e que o contexto de excepcionalidade fragilizou ainda mais as condições escolares. Espera-se contribuir com elementos para o debate e perspectivas sobre o planejamento educacional.

**Palavras-chave:** Cenário Pandêmico. Gestão Escolar. Projeto Político Pedagógico.

### Introdução

O Projeto Político Pedagógico (PPP) é um instrumento da gestão escolar que expressa a construção identitária da instituição e define o percurso educacional. No entanto, os profissionais da educação e comunidade, vivenciam um contexto de intensas fragilidades.

Sem precedentes históricos o contexto educacional sofre com um cenário pandêmico desde o início do ano de 2020. A pandemia de dimensão planetária pela disseminação do coronavírus SARS-CoV-2, que tem provocado uma síndrome respiratória (Covid-19)<sup>1</sup> tem se configurado como o aumento anormal de infecção em pessoas, fatos e características em evolução e alvo de estudos pelas diversas áreas da ciência. Com a pandemia o mundo todo foi atingido e vem sofrendo com uma readaptação da rotina com exigências de mudança de hábitos e costumes.

---

<sup>1</sup> A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global (BRASIL. MS, 2020).

A instituição escolar que carrega importante papel para uma sociedade também tem sofrido as consequências do novo intruso social sob o ônus de uma mudança em sua configuração como, por exemplo, a mudança da modalidade presencial para a modalidade remota emergencial. Tal contexto de excepcionalidade traz dúvidas sobre as medidas efetivas a serem tomadas pelos profissionais da educação considerando o planejamento no âmbito da gestão escolar como ferramenta na execução do trabalho pedagógico, pois representa o plano integral das instituições.

Assim, buscou-se elucidar o papel do planejamento no âmbito da gestão escolar a partir das orientações da Secretaria Estadual do Paraná (SEED) de Educação e Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE) diante do cenário pandêmico.

Como opção metodológica, a pesquisa de perfil qualitativo foi utilizada pela pesquisa bibliográfica de caráter exploratório sobre o planejamento e contexto escolar, bem como o estudo dos documentos emitidos a respeito dos processos averiguados pela SEED e pelo CEE com orientações e indicações sobre o planejamento e o processo curricular da escola.

O momento é único e desafiador para os profissionais, assim almejamos levantar elementos para análise e contribuição com debates sobre o planejamento educacional.

## **O Planejamento e a Gestão Escolar**

### **O papel do planejamento**

O planejamento é essencial para a atuação profissionalizada que se distancia de uma prática espontaneísta, pois com a previsão de percurso, tempos e condições para o cumprimento de fins educacionais, o planejamento como instrumento político direciona para que sejam atingidos os objetivos de forma efetiva.

Saviani (2003) sustenta que, o que diferencia o homem dos demais animais é o trabalho, que se caracteriza pela antecipação da ação a ser realizada configurando-se em uma ação intencional (SAVIANI, 2003, p. 12), assim é por meio do trabalho que o ser humano provê sua subsistência e transforma a natureza para sobreviver e viver melhor.

Pode-se observar a importância da inseparabilidade do homem e do planejamento em um diálogo do livro *Alice no país das maravilhas* (CARROLL, 1865), no qual tem-se a cena de Alice correndo desesperada e, ao encontrar o gato, pergunta para onde ela deveria ir, o Gato responde que depende de onde se quer chegar. Com a experiência desse diálogo de Alice,

percebe-se o valor da intencionalidade e a preparação para o alcance e desenvolvimento humano.

Sendo assim, a antecipação da ação tem interferência direta no resultado. Na ciência educacional, segundo Saviani (2003), objetiva-se a construção do saber elaborado e acumulado historicamente pelo conjunto de homens em cada indivíduo singular de forma que não seja necessário a construção de cada saber por cada indivíduo novamente e novamente.

Para Vasconcellos, o trabalho escolar é construído pela coletividade para transformar a realidade:

[...] a educação escolar é um sistemático e intencional processo de interação com a realidade, através do relacionamento humano baseado no trabalho com o conhecimento e na organização da coletividade, cuja finalidade é colaborar na formação do educando na sua totalidade - consciência, caráter, cidadania - tendo como mediação fundamental o conhecimento que possibilite o compreender, o usufruir ou o transformar da realidade (VASCONCELLOS, 2002, p. 96).

Dessa forma, tendo por objetivo final a construção do homem coletivo, o resultado do trabalho produzido na escola está dentro de cada indivíduo integrado ao processo e não em ações parciais. Porém, se o planejamento escolar for considerado uma mera formalidade documental adentra-se no escopo ilustrado pelo Gato de Alice, se não é sabido onde quer chegar não importa o caminho a ser tomado.

Sobre os atributos do planejamento no contexto escolar Vasconcellos afirma:

[...] a atividade tipicamente humana, consciente, está constantemente marcada por um ato de planejamento. Planejar, de alguma forma, com maior ou menor rigor, o professor sempre planeja (por escrito, mental ou oralmente). O que estamos buscando agora é uma forma mais adequada à realidade educacional. A questão que se coloca é superar tanto o planejamento espontâneo, ingênuo, não sistematizado, quanto o formal, mas alienado, em direção ao consciente, crítico, intencional (VASCONCELLOS, 2002, p. 102).

Nesse caminho, ao atribuir sentido, criticidade e intencionalidade o planejamento se torna uma ferramenta política preciosa que possui influência direta na qualidade do papel social da escola.

## Gestão democrática para a escola

A partir de todas as características levantadas do trabalho intencional realizado pela instituição escolar e previsto no planejamento construído pelos profissionais, torna-se imprescindível contemplar o caráter democrático, previsto constitucionalmente e replicado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), n. 9.394 de 1996:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 1996).

À vista disso, é perceptível a intencionalidade em criar um ambiente democrático em escala micro dentro da escola, em contraposição ao autoritarismo, para preparar cidadãos que irão experienciar um ambiente democrático em escala macro. Nessa direção, Souza pontua:

Não parece possível erradicar o autoritarismo sendo autoritário, construir o diálogo sendo demagógico, superar a violência agindo de forma preconceituosa. As pessoas na escola utilizam, muitas vezes, sua autoridade para definir o correto e o incorreto, atrelando àquele, por exemplo, a atitudes de controle e até de submissão e este, a atitudes de subversão (SOUZA, 2009, p. 127).

No mesmo sentido, sobre a dimensão democrática, Ramos, Leite e Filgueiras Filho acrescentam que:

Tal dimensão, ao mesmo tempo, confere a todos o direito de participar. A escola como instituição que pretende formar sujeitos democráticos deve vivenciar, criar e disponibilizar no cotidiano espaços e tempos para o exercício da participação (RAMOS; LEITE; FILGUEIRAS FILHO, 2004, p. 8).

A participação é característica inerente à democracia, como apontada pelos autores acima, pois cumpre a função social e política da escola. Sendo assim, Souza destaca:

A gestão democrática é aqui compreendida, então, como um processo político no qual as pessoas que atuam na/sobre a escola identificam problemas, discutem, deliberam e planejam, encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola na busca da solução daqueles problemas. Esse processo, sustentado no diálogo, na alteridade e no reconhecimento às especificidades técnicas das diversas funções presentes na escola, tem como base a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar, o respeito às normas coletivamente construídas para os processos de tomada de decisões e a garantia de amplo acesso às informações aos sujeitos da escola (SOUZA, 2009, p. 125).

Veiga afirma que o PPP “[...] propicia a vivência democrática necessária para a participação de todos os membros da comunidade escolar e o exercício da cidadania” (VEIGA, 2013, p. 2). Vasconcellos, sobre, destaca as dimensões do planejamento:

Planejamento de Escola: Trata-se do que chamamos de Projeto Político-Pedagógico (ou Projeto Educativo), sendo o plano integral da instituição. Compõe-se de Marco Referencial, Diagnóstico e Programação. Envolve tanto a dimensão pedagógica, quanto a comunitária e administrativa da escola (VASCONCELLOS, 2002, p. 95).

Sobre a visão de totalidade do PPP, Veiga contribui:

[...] o projeto político-pedagógico tem a ver com a organização do trabalho pedagógico em dois níveis: como organização da escola como um todo e como organização da sala de aula, incluindo sua relação com o contexto social imediato, procurando preservar a visão de totalidade. [...] o projeto político-pedagógico busca a organização do trabalho pedagógico da escola na sua globalidade (VEIGA, 2013, p. 14).

Estando, então, o PPP e a gestão democrática interligados diretamente, é factível constatar a necessidade de uma construção e uso consciente dessa ferramenta que vise compreender profundamente o que lhes é proposto, para um processo de gestão democrática

que contemple a participação efetiva dos profissionais e comunidade, oportunizando uma visão de totalidade integrada com a transformação da realidade.

### **Contexto Educacional em Cenário de Pandemia**

O contexto pandêmico ocasionado pelo coronavírus, se alastrou por todo o mundo, como o próprio termo pandemia sugere, e afetou diretamente as rotinas impondo ações como o distanciamento social, quarentena, o uso de máscaras de proteção, entre outras coisas. No Brasil, a disseminação do vírus ocorre a partir do mês de fevereiro de 2020, virando de cabeça para baixo o normal conhecido e transformando os ambientes de trabalho brasileiros.

Nas escolas não foi diferente e após um período de suspensão das aulas a comunidade que a compõe teve e ainda tem de enfrentar uma adaptação completa na rotina da instituição.

Nesse sentido, Santos sustenta sobre esses padrões de normalidade:

É verdade que eles se vão alterando paulatinamente, mas as mudanças passam quase sempre despercebidas. A irrupção de uma pandemia não se compagina com esta morosidade. Exige mudanças drásticas. E, de repente, elas tornam-se possíveis como se sempre o tivessem sido (SANTOS, 2020, p. 6).

Santos esclarecendo aspectos da elasticidade do social aponta que, é certo que a pandemia trouxe à tona abruptamente a obrigatoriedade de comportamentos não antes imaginados, assim, também, na escola que sofreu grandes impactos dessa condição. Uma das medidas adotadas foi o ensino remoto.

Oliveira discorre sobre a mediação pedagógica pelo modo remoto:

O ensino remoto prioriza a mediação pedagógica por meio de tecnologias e plataformas digitais para apoiar processos de ensino e aprendizagem em resposta à suspensão de aulas e atividades presenciais em escolas e universidades no cenário da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) (OLIVEIRA et al, 2020, p. 11).

Sobre as mudanças vividas pelos profissionais em suas rotinas, Zaidan e Galvão identificam que:

Professoras e professores experimentaram uma mudança brusca em suas rotinas, que se caracteriza pela penetração insidiosa do trabalho em todos os espaços e momentos de seu cotidiano, não importando que seus empregadores (o governo ou os donos de escola) não lhes tenham garantido estrutura para o teletrabalho, que inclui conexão com a internet, a energia elétrica, o equipamento, não raro compartilhado por diversos membros da mesma família, condições ergonômicas, entre outras (ZAIDAN; GALVÃO, 2020, p. 264).

Colocando, então, a escola como “[...] uma das instituições que deveriam ser a base, o pilar da sociedade, em que os indivíduos pudessem, a partir dela, galgar uma melhoria na qualidade de vida e ampliar as suas oportunidades [...]” (OLIVEIRA, 2020, p. 249).

Tal conjuntura não trouxe boas condições nem para os professores e nem para os alunos, pois “[...] a desigualdade social acaba se refletindo na desigualdade escolar, não oportunizando aos estudantes as mesmas garantias de acesso e permanência” (OLIVEIRA, 2020, p. 251). Tendo em vista que “[...] exigem que tenham pleno acesso a uma rede digital que permita que eles assistam/participem das aulas, conseguindo estabelecer uma relação de aprendizagem, mesmo que de forma precária” (OLIVEIRA, 2020, p. 257).

Ainda há outro fator que agrega preocupação nesse cenário de excepcionalidade: as condições de sobrevivência básica dos menos favorecidos, Santos (2020) pontua que, “Se as escolas fecham, acaba a merenda escolar que garantia a sobrevivência das crianças” (SANTOS, 2020, p. 19). No entanto, é importante considerar que no Brasil, vários sistemas de ensino, especificamente o do Paraná, as escolas se mobilizaram para entrega de merendas para as famílias, dado que atendeu emergencialmente as necessidades alimentares.

Nesse sentido, existem diversas implicações que resultam das ações tomadas por conta da pandemia, Zaidan e Galvão colocam “A organização do trabalho docente dificilmente retomará as condições anteriores à pandemia, uma vez que os padrões experimentaram a redução nas despesas que foram absorvidas pelos trabalhadores” (ZAIDAN; OLIVEIRA, 2020, p. 266). Mas que por outro lado, trouxe à tona tecnologias bastante preocupadas com a didática, que facilitaram e irão facilitar cada vez mais a ação docente.

É importante compreender que como Arruda *apud* Oliveira ressalta:

A educação remota on-line digital se diferencia da Educação a Distância pelo caráter emergencial que propõe usos e apropriações das tecnologias em circunstâncias específicas de atendimento onde outrora existia regularmente a educação presencial (ARRUDA, 2020, p. 9 *apud* OLIVEIRA, 2020, p. 13).

Nessa direção, será possível observar não só as vantagens trazidas pelas tecnologias, mas, também as desvantagens promovendo após o fim do período pandêmico uma avaliação de percurso, identificando os alcances e retrocessos, entre o que é necessário romper e o que continuar.

### **O PPP na pandemia: a remissão**

É certo, que as circunstâncias resultantes da pandemia de COVID-19 transformaram abruptamente a realidade das escolas. Quanto à ação das equipes diretivas das instituições educativas do Estado do Paraná, percebe-se, a partir da análise de documentos, que as mesmas ficaram à mercê (assim como todos os outros setores de trabalho) dos regulamentos emitidos pelas instâncias maiores.

A atualização do currículo no PPP a partir do Currículo da Rede Estadual Paranaense (CREP) que seria feita na atualização do ano de 2020 foi adiada.

A SEED solicitou ao CEE a ampliação do prazo para a conclusão da Proposta Pedagógica Curricular, do PPP e do Regimento Escolar, logo no início do segundo semestre do ano letivo de 2020:

[...] a construção desses documentos é de grande importância para o funcionamento e qualidade das instituições de ensino, além de dever ocorrer mediante um processo que envolva toda a comunidade escolar, tendo em vista que o momento atual dificulta a realização de ações efetivamente democráticas em virtude da pandemia do Coronavírus COVID19. Sem mais para o momento, antecipamos votos de estima e consideração (PARANÁ. CEE, 2020b).

Conforme indicado no referido documento, a petição foi acolhida pela CEE, autorizando a prorrogação dos prazos aprovado na alteração do artigo 35 da Deliberação n.º 02 e os artigos n.º 24 e 25, pela Deliberação n.º 03, ambas de 2018, do CEE/PR, sendo assim:

Artigo 1º. O artigo 35 da Deliberação n.º 02/2018-CEE/PR e seus incisos passam a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 35. As mantenedoras e as instituições de ensino devem promover as adequações necessárias ao atendimento do contido nesta Deliberação, de acordo com os seguintes prazos:

II – até 31/12/2021, para aprovar o Projeto Político-Pedagógico;

Artigo 2º. Os artigos nos 24 e 25 da Deliberação n.º 03/2018- CEE/PR passam a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 25. A implantação do Projeto Político-Pedagógico deve ser feita de maneira simultânea na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, até o início do ano letivo de 2022 (PARANÁ. CEE, 2020a).

Constatando, então, que não haveria realimentação ou reformulação, mas que as condições decorrentes da pandemia seriam registradas somente nos Planos de Trabalho Docente (PTD).

Consta na Resolução N.º 5.003/2020 GS/SEED de 11 de dezembro, que altera dispositivos da Resolução n.º 1.522 GS/SEED, de 7 de maio de 2020:

Art. 3.º Alterar os incisos I e II e acrescentar o inciso IX ao art. 14 da Resolução n.º 1.522 GS/SEED, de 2020, conforme a Deliberação n.º 09/2020, do Conselho Estadual de Educação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. **São atribuições da Direção da instituição de ensino:**

I dar publicidade e mobilizar o processo de implementação das aulas não presenciais na comunidade escolar e o processo de encerramento e validação do ano letivo de 2020;

II assegurar a garantia do cumprimento das determinações da mantenedora;

IX garantir o cumprimento do art. 2.º da Deliberação n.º 09/2020, do Conselho Estadual de Educação, que consiste em:

a) protocolar no respectivo NRE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do encerramento do ano letivo de 2020: Ata de reunião do Conselho Escolar acerca da proposta; descrição das atividades não presenciais ofertadas **com remissão ao projeto político pedagógico autorizado**; demonstração dos recursos utilizados; **demonstração da participação dos alunos; frequência; demonstração do aproveitamento das atividades realizadas; data de início e término das atividades não presenciais; e declaração do Conselho Escolar** (PARANÁ. SEED, Res. n. 5.003/2020, grifo nosso).

Conforme visto, a Resolução, para fins de conclusão do período letivo com atividades não presenciais, tem-se atribuições a direção e registro das atividades realizadas no período.

Um destaque, diz respeito a expressão remissão que concede permissão ao desenvolver as atividades pedagógicas sem as exigências e previsões do PPP.

Assim, diante da provisoriedade e imprevisibilidade que o cenário dispõe, considera-se prudente postergar a reformulação do Projeto Político Pedagógico, pois como coloca Veiga “O projeto busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente” (VEIGA, 2013, p. 13). Nessa condição de excepcionalidade, não faria sentido a referida reformulação, tendo em vista que o PTD foi suficiente para o registro do processo pedagógico junto aos documentos elaborados pelo conselho escolar e atas de reuniões.

Destacamos o centralismo das decisões pelo mantenedor provocando uma expropriação da tomada de decisões pelas unidades escolares, restringido ainda mais ação das equipes diretivas, pois o eixo descentralização-centralização na administração pública em tempos de crise pende para o centralismo. No entanto, o contexto é altamente contraditório, sendo necessário que medidas emergenciais sejam implementadas para atender às excepcionalidades do cenário pandêmico.

### **Considerações Finais**

O trabalho é categoria inerente na constituição do homem, pois pela sua ação intencional, busca sobreviver e viver melhor, transformando a natureza pelo uso de artefatos socialmente construídos.

No campo profissional, o planejamento tem sua importância, pois se distancia de uma prática meramente espontaneísta. O planejamento como instrumento político cumpre a função de transformar a realidade do profissional da educação para o alcance de finalidades educacionais.

O PPP enquanto documento no âmbito da gestão escolar delinea o percurso e expressa a identidade da escola em sua totalidade. No entanto, quando se distancia de seu papel como instrumento político não expressando a intencionalidade e sentido ao processo educacional, o planejamento pode resultar em um instrumento meramente normativo que cumpre um formalismo burocrático.

Buscou-se compreender neste trabalho, o processo do planejamento no cenário de imprevisibilidade provocado pela pandemia para unidades escolares do Sistema Estadual do Paraná.

Sabe-se que a gestão escolar requer o uso do planejamento para o desenvolvimento da organização escolar, mas diante das medidas tomadas a partir das orientações da SEED Paraná para as equipes diretivas em relação ao PPP, dadas as circunstâncias do período pandêmico, verificou-se um processo de maior centralização na tomada de decisões, limitando a ação das equipes diretivas.

Conforme Veiga (2013) apontou, o planejamento busca um rumo em direção à uma ação intencional, assim, percebeu-se que a decisão sobre a remissão ao PPP, ou seja, a desobrigação do previsto em planejamento homologado pela SEED, embora contraditório num processo de princípios democráticos, foi pertinente dadas as condições de fragilidade para o cumprimento do PPP. As unidades escolares tiveram que desencadear um processo pontual para produzir as condições mínimas de continuidade no atendimento aos estudantes, as famílias e aos profissionais com planejamentos pontuais em suas instâncias decisórias.

A pandemia, caracterizou-se por um cenário sem precedentes históricos produzindo fragilidades sobre fragilidades, já que as unidades antes mesmo deste, já possuíam carências diversas. Nesse sentido, de forma emergencial, novas estratégias foram planejadas para atender ao isolamento e atendimento aos estudantes caminhando para uma configuração inédita na história da educação.

Diante das ações tomadas pelas unidades escolares orientadas pela SEED em relação ao planejamento da escola foi constatado que a orientação pela remissão ao PPP se alinha com a perspectiva de que em um cenário extraordinário e imprevisível não é possível planejar para longo prazo e que a pandemia fragilizou ainda mais as condições para a elaboração de um processo coerente.

## Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394 de dezembro de 1996**. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 28 de out, de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sobre a doença** - A Covid-19. Disponível em:  
<<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>>. Acesso em: 30 abr de 2021.

CARROLL, Lewis. **Alice no país das maravilhas**. Disponível em:  
<<http://bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br/services/e-books/Lewis%20Carroll-1.pdf>>. Acesso: 29 de out, de 2020.

OLIVEIRA, Fabiane Lopes de. Educação transformada em EAD durante a pandemia: Quem é o que está por trás dessa ação? In: AUGUSTO, Cristiane Brandão. SANTOS, Rogério Dutra dos. **Pandemias e Pandemônio no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020.

OLIVEIRA, Maria do Socorro de Lima et al. **Diálogos com docentes sobre ensino remoto e planejamento didático**. Recife: Edufrpe, 2020.

PARANÁ. CEE. **Deliberação n. 04/20**. Alteração do Artigo 35 da Deliberação 02 e os artigos n. 24 e 25 da Deliberação 03/2018. Deliberação de 2020a.

PARANÁ. CEE. **Parecer CEE/CP nº 12/20**. Ampliação dos prazos para a conclusão da proposta pedagógica curricular do PPP e do Regimento Escolar. Parecer de 2020b.

PARANÁ. SEED. **Resolução n. 5.003/2020 de 11 de set de 2020**. Altera dispositivos da Res. 1.522-GS/SEED, de 07 de maio de 2020. Resolução de 2020.

RAMOS, Jeannette, F. P.; LEITE, Adriana A.; FILGUEIRAS FILHO, Luciano A. **Função social da escola; qual o lugar do pedagógico, do político e do trabalho?** Disponível em:  
<<http://educas.com.br/blog/wp-content/uploads/2012/04/FUNÇÃO-SOCIAL-DA-ESCOLA.pdf>>. Acesso em: 17 ago. 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Cruel Pedagogia do Vírus**. Coimbra: Almedina, 2020. 32 p. Disponível em: <<https://livraria.seminariodefilosofia.org/kit-pedagogia?search=pedagogia>>. Acesso: 19 de nov de 2020.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 8. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2003. (Educação contemporânea).

SOUZA, Ângelo Ricardo de. Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática. **Educação em revista**, Belo Horizonte, v. 25, n. 03, p. 123-140, dez. 2009.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento**: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico. 10ª edição. São Paulo: 2002.

VEIGA, Ilma Passos A (org). **Projeto Político-Pedagógico da escola**: uma construção possível. Campinas: Papirus, 2013.

ZAIDAN, Junia de Mattos. Galvão, Ana Carolina. COVID-19 e os abutres do setor educacional: a superexploração da força de trabalho escancarada. In: AUGUSTO, Cristiane Brandão. SANTOS, Rogério Dutra dos. **Pandemias e Pandemônio no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020.

## **SOBRE O(A/S) AUTOR(A/S)**

### **Paula Hikari Morita**

Graduanda em Pedagogia pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Integra o Grupo de Pesquisa CNPQ: Do papel do Estado ao projeto de escola. Participa da Iniciação Científica do programa PROIC/UEL. E-mail: [paula.hikari.morita@uel.br](mailto:paula.hikari.morita@uel.br)

### **Soraia Kfourri Salerno**

Doutorado em Política Educacional e Sistemas Educativos - UNICAMP. Docente do Dpto de Educação da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Líder do Grupo de Pesquisa CNPQ: Do papel do Estado ao projeto de escola, desde 2010. E-mail: [soraiakfourri@uel.br](mailto:soraiakfourri@uel.br)